

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 2424/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de Mão de Obra nº 1194/2022 - PORTOS RS, firmado entre Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implementar e manter um Programa de Monitoramento Contínuo e Automático em tempo real das variáveis meteorológicas e oceanográficas do Porto Organizado do Rio Grande visando o apoio das operações portuárias e das atividades de dragagem para a manutenção da qualidade ambiental da região portuária estuarina e área marinha adjacente ao porto, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de setembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração